



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

Decisão Nº 1/2022 - CONSUNI - CAPGP (10.17.05)

Nº do Protocolo: 23205.004035/2022-31

Chapecó-SC, 09 de fevereiro de 2022.

Designa relator para matéria em tramitação na Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (CAPGP) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS (CAPGP) DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando as deliberações da 1ª Sessão Ordinária da CAPGP, realizada em 9 de fevereiro de 2022,

DECIDE:

Art. 1º Designar a conselheira Fabriela Soriane dos Santos para relatar a matéria constante do Processo nº 23205.003811/2014-75, relativo à avaliação de desempenho do Reitor Marcelo Recktenvald, para emissão de declaração atestando seu desempenho no período de 27/01/2021 a 26/01/2022.

Parágrafo único. A conselheira relatora deverá providenciar a inserção do seu parecer no processo no Sipac, no Grupo de Trabalho da CAPGP, até o dia 7 de março de 2022, para que possa ser disponibilizado aos demais conselheiros para conhecimento e manifestações, de acordo com o § 2º do art. 39 do Regimento Interno do Consuni.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor no dia 17 de fevereiro de 2022.

Sala das Sessões da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas do Conselho Universitário (em caráter excepcional, por meio de sistema de videoconferência *Webex*), 1ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 9 de fevereiro de 2022.

CLAUNIR PAVAN
Presidente da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas

(Assinado digitalmente em 10/02/2022 10:27)

CLAUNIR PAVAN
PRO-REITOR - TITULAR
PROGESP (10.49)
Matricula: 1835372

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2022**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **09/02/2022** e o código de verificação: **0aa0230ac5**